



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3324-3000-FAX (018) 3322-8844-CEP 19814-900-Assis-SP

DECRETO Nº 5.009, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.005

Dispõe sobre Transferência de dotações orçamentárias, da mesma categoria de programação e órgão, do Orçamento do Município.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a autorização contida no Artigo 6º, inciso II, da Lei 4.534 de 05 de janeiro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica transferido o valor de R\$ 803,00 (oitocentos e três reais), entre as seguintes contas constantes do Orçamento Anual do exercício corrente, demonstrados pelas codificações institucionais, de funções e subfunções e das categorias econômicas, que abaixo se especificam:

Código	Especificação da Despesa	De:	Para:
2.	GABINETE DO PREFEITO	R\$ 580,00	R\$ 580,00
2.1	DIRETORIA DE GABINETE	R\$ 580,00	R\$ 580,00
04.122.00772.001	OPERAÇÃO MANUT. DO GABINETE	R\$ 580,00	R\$ 580,00
339036 (037)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	R\$ 580,00
339039 (038)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 580,00	R\$
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 223,00	R\$ 223,00
6.2	DEPART. ENSINO SUPL. PROGR. ESPECIAIS	R\$ 223,00	R\$ 223,00
23.363.00302.026	APOIO AOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	R\$ 223,00	R\$ 223,00
339036 (443)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 223,00	R\$
339039 (444)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	R\$ 223,00
T O T A L.....		R\$ 803,00	R\$ 803,00

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 05 de outubro de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 05 de outubro de 2.005.